



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

**RESOLUÇÃO Nº. 044/2015-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 21/12/2015.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 247/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 2732/2013; considerando o Parecer nº. 1.705/2015-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 247/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do referido convênio para 30/09/2016 e 30/12/2016, respectivamente.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2015.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR EM EXERCÍCIO**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/01/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)